



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca - Capital
Precatórios, Recuperações Judiciais e Falências

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Autos n. 0057819-41.2004.8.24.0023

Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Autor: Hidroluz Material de Construção Ltda/

Falido: DRC Locadora e Prestadora de Serviços Ltda e outro/

Em 12 de maio de 2016, nesta Comarca da Capital, do Estado de Santa Catarina, compareceu **Agenor Daufenbach Júnior**, Rua Ruy Barbosa, 149, Salas 405/406, Centro, Criciúma/SC, sendo por este informado que vinha, nos termos da lei e de acordo com decisão de fls. 299, firmar o compromisso de Administrador Judicial, assumindo a obrigação de exercer a função de Administrador Judicial e atribuições previstas em lei, prestando, ainda, as primeiras declarações no prazo legal.


Larissa Nascimento Guedes
Chefe de Cartório


Agenor Daufenbach Junior